

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 277/2023

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivada pelo superior interesse público, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, CONVOCA a Servidora Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo – Matrícula 121-0/1, a interromper o Gozo de Férias Regulamentares, e retornar ao trabalho do dia 28 de agosto ao dia 1º de setembro de 2023, face a necessidade auxiliar no processamento da licitação Concorrência Pública nº 01/2023, bem como dar andamento em editais de licitações que necessitam ser publicados o mais breve possível e outras atividades peculiares do Setor de Licitações.

Os 05 (cinco) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida posteriormente, sendo-lhe permitido o gozo, após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de agosto de 2023.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld Secretário Municipal de Administração